



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.\* 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piaui, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

ÁGUA BRANCA (PI), 10 de fevereiro de 2022.

### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI

N J C M DO NASCIMENTO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

### Id:13B5A3EE71209A8D







Portaria nº OLL /2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piaul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipio de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JESSICA PEREIRA CAVALCANTE, CPF: 058.252.943-33, do cargo de COORDENADOR - I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº 69, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos para o dia 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dē-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-Pl. 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

Prefeito Municipal

# Id:030E624A0EA89787



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 - CEP, 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: cameraconceiça o@bol com.br

PORTARIA Nº 002/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piaui, no uso de suas atribuições legais e etc.,

### RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a Sra. ROSINEIDE DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG N° 2.486.754 SSP-PI, e inscrita no CPF/MF sob n° 912.392.813-15, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2021, a serem gozadas no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Clebert Marques Buenos Aires

Presidente

## Id:12525E76139697AD

MU CA Pra

ESTADO DO PIAUÍ. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Praça Central, 366 – CENTRO, Conceição do Canindé – PI C.N.P.J. – 74.045.527/0001-79 – CEP: 64.740-000 – FONE/FAX: (0\*\*89) 3489-1223

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI.

Processo Administrativo de Contratação por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21).

Espécie: Contrato Público de Fornecimento de Combustiveis (Gasalina) e Óleo Lubrificante.

Contratante: Cârnara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé/PI.

Contratado(a): JG COELHO COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de Combustível — Gasolina e óleo Lubrificante para a Câmara Municipal de Vereadores(as) de Conceição do Canindé/Pl..

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Valor da contratação: valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) para o combustível (gasolina) e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o Óleo Lubrificante, totalizando a proposta mais vantajosa para a futura de contratação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme faturamento mensal no decorrer do exercício de 2022.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

Vigência: Início em 01/03/2022, término em 31/12/2022.

Signatários: Clebert Marques Buenos Aires, pela Contratante, Adelmar Aluisio de Carvalho.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais